



Boletim informativo

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Mensagem dos Corregedores

Nesta edição

1. Número de expedientes	01
2. "Juízes especializados ajudam Paraná no combate à corrupção	02
3. Alteração da competência da 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central	03
4. Órgão Especial aprova a criação de seis cargos de Juiz de Direito Substituto no Foro Central	03
5. Fixadas as diretrizes para cumprimento do Provimento 34 do CNJ	04
6. Ofício-Circular nº 140/13: desconto de 50% nos emolumentos nos casos da aquisição do 1º imóvel pelo SFH e SFI	05
7. Ouvidoria-Geral do TJPR completa dois anos de existência	06
8. Calendário de correções	07
9. Edições anteriores	08

Neste 2º semestre de 2013, estamos disponibilizando mais uma edição deste Boletim Informativo, que se destina a veicular internamente as principais notícias pertinentes à Corregedoria-Geral da Justiça.

Por isso, temos a honra de repassar informações sobre alguns fatos relevantes acontecidos no mês de agosto e outros previstos para o mês corrente.

Atenciosamente,

Lauro Augusto Fabrício de Melo
Corregedor-Geral

Eugênio Grandinetti
Corregedor da Justiça

*"Quem critica a injustiça
não o faz porque teme
cometer ações injustas, mas
porque teme sofrê-las."
(Platão)*

1. Número de expedientes

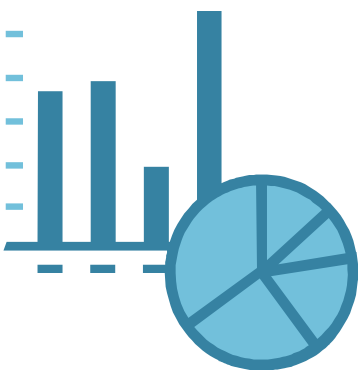
No mês de **agosto**, foram autuados na Corregedoria **597** processos novos.

Para o Corregedor-Geral foram encaminhados **1478** processos diversos, para manifestação ou voto e para o Corregedor da Justiça, **733**.

Foram proferidas **877** decisões monocráticas pelo Corregedor-Geral e **297** pelo Corregedor da Justiça.

No Conselho da Magistratura, foram relatados **36** feitos pelo Corregedor-Geral da Justiça e **03** pelo Corregedor da Justiça.

Clique [aqui](#) para visualizar gráfico detalhado sobre a estatística da Corregedoria.



2. “Juízes especializados ajudam Paraná no combate à corrupção”

Em sua edição de 12 de agosto, o Jornal Folha de S. Paulo publicou, sob o título “Juízes especializados ajudam Paraná no combate à corrupção”, notícia de Estelita Hasss Carazzai, em que destaca o Tribunal de Justiça do Paraná como recordista nacional no julgamento de denúncias de corrupção e desvio de recursos públicos.

Diz a notícia:

“Recordista nacional no julgamento de denúncias de corrupção e desvio de recursos públicos, o Tribunal de Justiça do Paraná vem formando magistrados especializados no assunto e ampliando o número de varas de Fazenda Pública no interior.

Com isso, o Estado já cumpriu 99% da chamada meta 18 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece que todas as ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública ajuizadas até 2011 sejam julgadas até o fim deste ano.

A média nacional, até agora, é de 43,5%, como mostrou levantamento publicado pela Folha no último dia 3. Para cumprir a meta, o Paraná não tomou nenhuma ação específica, como mutirões de julgamentos. Deu continuidade ao que vem fazendo há cerca de sete anos.

A principal medida, na avaliação do TJ, foi a especialização dos magistrados na causa. Hoje, das 23 câmaras do Tribunal de Justiça, três são dedicadas exclusivamente a atos praticados contra a administração pública.

A decisão foi tomada após um estudo interno, que definiu a atuação dos desembargadores de acordo com as maiores demandas.

“Tínhamos um grande número de processos por improbidade. E a demanda só aumentou depois que instalamos mais varas da Fazenda Pública”, disse o desembargador Abraham Calixto, um dos “especialistas” do TJ.

Desde 2011, o Paraná ganhou 11 varas para julgar esse tipo de ação na primeira instância, todas no interior. Antes, havia só quatro, sobrecarregadas, com cerca de 50 mil processos cada uma.

Hoje, as ações estão mais bem distribuídas, com mais magistrados para julgar os casos. Por causa disso, os processos são resolvidos de forma mais rápida, mesmo quando há recursos ao TJ.

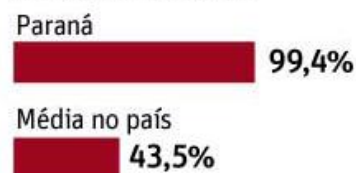
Os desembargadores “especialistas” se reúnem uma vez por ano para discutir os temas recorrentes dos processos e formular enunciados, que servem como jurisprudência e facilitam a tomada de decisões pelos juízes do Estado.

Segundo Calixto, os enunciados poupam tempo e permitem que o desembargador, ao receber um processo, tome uma decisão monocrática, ou seja, que não exija a deliberação de mais pessoas. “Não precisa fazer relatório, mandar para o revisor, agendar julgamento”, afirma. “Tudo isso leva muito tempo.”

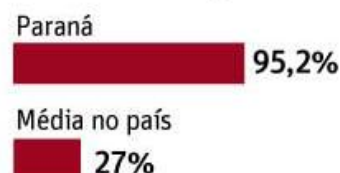
Advogados ouvidos pela Folha elogiaram o sistema adotado pelo Paraná. “O julgamento é de muito boa qualidade. E, quando são casos mais complexos, as decisões nunca são monocráticas”, diz o advogado Guilherme Gonçalves, que já defendeu diversos políticos no Estado.”

BOM EXEMPLO Cumprimento da meta

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO



Infográfico: Alex Argozino/
Editoria de Arte/Folhapress

3. Aprovada a alteração da competência da 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas da Fazenda Pública de Curitiba

Mediante proposição do Corregedor-Geral da Justiça, Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça aprovou a reorganização de competência da 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para que passem a operar da seguinte forma: **a)** a 5ª, 6ª e 7ª Varas da Fazenda Pública de Curitiba são transformadas em Varas Cíveis; **b)** é mantida a atual Vara de Registros Públicos e Anexos da Capital apenas como Vara de Cartas Precatórias e Acidentes do Trabalho, procedendo-se o desmembramento da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, passando a competir à 8ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, solucionando, sem ônus ao Poder Judiciário, a situação largamente analisada pela Corregedoria Geral da Justiça nos Autos de Solicitação nº 2013.0102827-4/000.



No que diz respeito aos processos judiciais em trâmite perante as referidas Varas, decidiu-se que os processos fazendários da 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas da Fazenda Pública de Curitiba devem ser redistribuídos entre as quatro Varas remanescentes de igual competência. As Varas Cíveis transformadas (anteriores 5ª, 6ª e 7ª Varas da Fazenda Pública de Curitiba) passam a receber processos cíveis com distribuição compensada na proporção de 3 para 1, pelo período de 6 meses, monitorado e prorrogável, se necessário. Os processos de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial serão redistribuídos à nova vara (8ª Vara da Fazenda Pública).

A decisão do Órgão Especial resultou na edição da Resolução nº 92, veiculada no e-DJ nº 1170, de 23.08.13.

Clique [aqui](#) para acessar a íntegra do ato.

4. Órgão Especial aprova a criação de seis cargos de Juiz de Direito Substituto na Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Acolhendo proposição do Corregedor-Geral da Justiça, Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça aprovou a criação de seis cargos de Juiz de Direito Substituto na Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para que seus ocupantes atuem com exclusividade e jurisdição plena nos termos da Resolução nº 21/2007, ou seja, para integrarem comissões e grupos de trabalho, bem como para auxiliarem em forças-tarefas, correições e inspeções.

Por outro lado, também foram criados seis cargos de Assistente II de Juiz de Direito,

de provimento em comissão, simbologia 1-C, na estrutura do Quadro de Servidores do Poder Judiciário, destinados ao assessoramento dos Juízes de Direito Substitutos da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos da Lei nº 16.957, de 5 de dezembro de 2011, passando a integrar o Anexo III, Tabela 2, da Lei nº 11.719, de 12 de maio de 1997, consolidado no Anexo II da Lei 14.807, de 20 de julho de 2005.

O anteprojeto de lei nº 382/2013, foi recebido na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, onde será discutido.

5. Fixadas as diretrizes para cumprimento do Provimento 34 do CNJ

O Corregedor-Geral da Justiça, Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, fixou as diretrizes para cumprimento do Provimento nº 34 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, a serem seguidas pelos Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial e pelos Agentes Delegados do Foro Extrajudicial.

A decisão foi comunicada por meio do Ofício-Circular, que tem o seguinte teor:

“Curitiba, 09 de agosto de 2013

Ofício-Circular nº 164/2013

Autos nº 2013.248435-0/000

Assunto: Livro de Receitas e Despesas – Provimento nº 34/2013 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Senhores Juízes de Direito Corregedores do Foro Extrajudicial e Agentes Delegados do Estado do Paraná,

Encaminho-lhes cópia da decisão por mim exarada nos autos em epígrafe, em resposta à consulta firmada pelo Doutor Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no sentido de ser possível a adoção do Livro de Receitas e Despesas já mantido pelos senhores agentes delegados do foro extrajudicial para o fim previsto para o “Livro Diário Auxiliar”, referido no Provimento nº 34/2013 da Corregedoria Nacional de Justiça, vigente a partir de 12 de agosto de 2013, com as devidas adaptações naquela determinadas.”

Atenciosamente,

LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

Corregedor-Geral da Justiça



6. Corregedor expede ofício sobre descontos a serem observados pelos agentes delegados quando da aquisição do 1º imóvel pelo SFH

O Corregedor da Justiça, Des. Eugênio Achille Grandinetti expediu o Ofício-Circular nº 140/2013, publicado no Diário da Justiça em 5 de agosto de 2013 (edição nº 1.156), determinando aos Agentes Delegados do Foro Extrajudicial que observem o desconto de 50% nos emolumentos devidos quando da aquisição do primeiro imóvel residencial financiado pelo Sistema Financeiro de Habilitação (SFH) ou pelo Sistema Financeiro Imobiliário (SFI).

O referido desconto deve ser concedido ao adquirente do imóvel, independentemente de haver pedido deste.

O que motivou a expedição do citado Ofício-Circular foram as reclamações apresentadas perante a Corregedoria da Justiça porque algumas Serventias do Foro Extrajudicial não observavam o desconto dos emolumentos quando da aquisição da primeira moradia.

Assim, em 5 de julho de 2013, o Conselho da Magistratura proferiu decisão nos autos de Recurso Administrativo nº 2012.0000648-8/01, determinando a restituição do valor das custas e emolumentos cobrados a maior por agente delegado que deixou de aplicar a redução de 50% prevista no art. 290 da Lei 6.015/1973.

De acordo com a relatora da decisão, Des. Lélia Samardã Giacomet, tanto para o imóvel adquirido pelo Sistema Financeiro de Habitação quanto pelo Sistema Financeiro Imobiliário, as custas e os emolumentos devem ser reduzidos à metade quando se tratar da primeira moradia.

Isso porque o desconto é assegurado para a aquisição da primeira moradia, pouco importando se o financiamento foi garantido com hipoteca, alienação fiduciária ou outra garantia real.

A observância de tal benefício aos adquirentes do primeiro imóvel residencial configura a materialização do direito fundamental à moradia, conforme prescrito no art. 6º da Constituição Federal.

Fonte: Assessoria de Imprensa do TJ

(Clique [aqui](#) para acessar o Ofício-Circular).



Desª. Lélia Samardã Giacomet



7. Ouvidoria completa dois anos de existência

A Ouvidoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná comemora hoje, 05.09.13, dois anos de sua instalação. Atendendo à Resolução nº 103 do Conselho Nacional de Justiça, seu objetivo é ser ferramenta para a valorização da cidadania e melhoria dos serviços da Justiça.

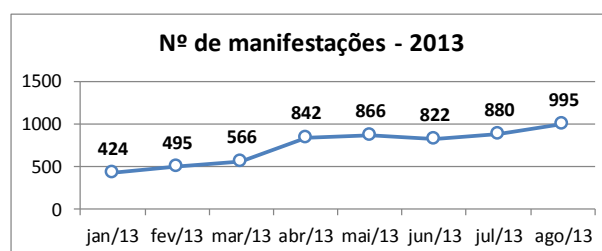
É um órgão administrativo vinculado ao gabinete do corregedor-geral da Justiça, tem como ouvidor-geral titular a Dra. Vânia Maria da Silva Kramer e como ouvidor substituto o Dr. Guilherme Frederico Hernandez Denz, ambos juízes auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça. Na coordenação, a bacharel Cláudia Sabatoski. Sua estrutura atual conta, além da coordenadora, com 09 servidores, 05 estagiárias de pós-graduação e 01 estagiária de graduação.

A Ouvidoria-Geral da Justiça passou, desde o dia 02.08.2012, a utilizar o sistema SISOUV, decorrente do convênio firmado entre os TJPR e TJDFT, cujo programa tornou os registros recebidos pelo órgão 100% eletrônicos, gerando automaticamente um número de protocolo interno para todos os contatos recebidos. O convênio com o Distrito Federal é importante porque lá a

Ouvidoria-Geral da Justiça já completou dez anos de existência e tem um trabalho extremamente elogiado. Essa mudança já pode ser vista na página eletrônica do TJPR, no link "Ouvidoria", com o novo formulário disponível.

O atendimento da Ouvidoria é feito por meio eletrônico, no endereço <http://www.tjpr.jus.br/ouvidoria>, pelos telefones 3200-2084, 3200-2221 e 3200-3130 ou pessoalmente, no 3º andar do prédio anexo do Tribunal de Justiça, no horário das 12h às 18h.

No mês de agosto registrou quase 1000 (mil) manifestações via formulário web. Desde a sua instalação, observa-se o aumento gradativo das manifestações, conforme gráfico abaixo.



Clique [aqui](#) para visualizar o relatório do 1º trimestre de 2013.

Ouvidoria



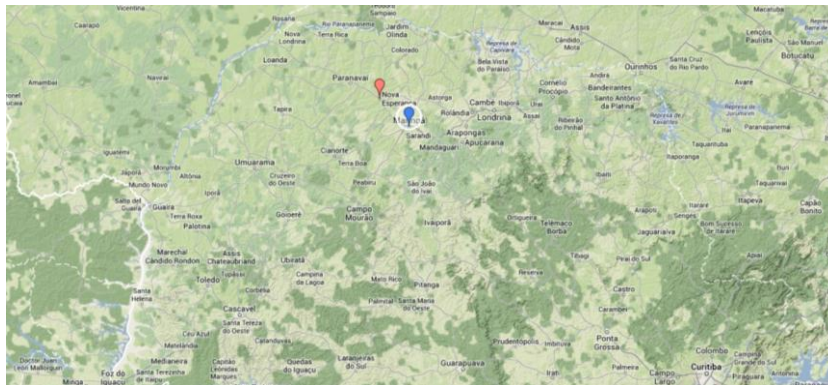
Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná



8. Calendário de Correições

No mês de **agosto**, foram realizadas as Correições indicadas abaixo:

AGOSTO 2013						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

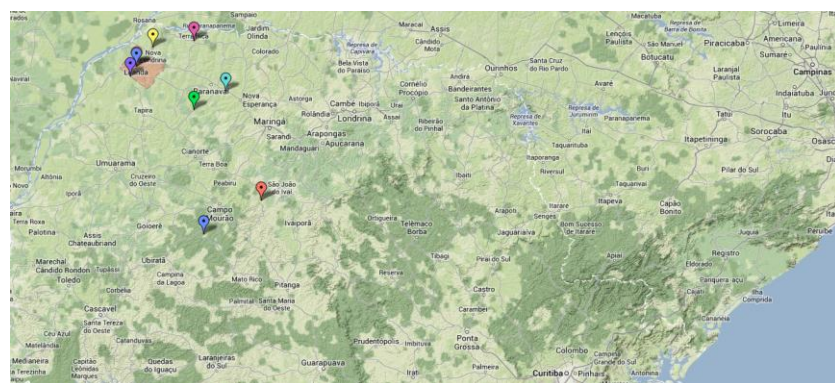


INTERIOR (Foro judicial e extrajudicial)

- 📍 12/08/13 – Mamborê
- 📍 13/08/13 – Barbosa Ferraz
- 📍 14/08/13 – Paraíso do Norte
- 📍 15/08/13 – Alto Paraná (Foro extrajudicial)
- 📍 26/08/13 – Nova Londrina
- 📍 27/08/13 – Santa Izabel do Ivaí
- 📍 28/08/13 – Terra Rica (Foro judicial)
- 📍 28 a 30/08/13 – Loanda

Para o mês de **setembro**, estão previstas as Correições indicadas abaixo:

SETEMBRO 2013						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					



INTERIOR (Foro judicial e extrajudicial)

- 📍 09 a 13/09/13 – Maringá
- 📍 23 a 25/09/13 – Maringá
- 📍 26 e 27/09/13 – Nova Esperança

Clique [aqui](#) para saber mais sobre o calendário de correições e inspeções.



9. Edições anteriores do Boletim da CGJ

Confira aqui as edições anteriores do Boletim Informativo da Corregedoria-Geral da Justiça.

2011		2012		2013	
jan	jul	jan	jul	jan	jul
fev	ago	fev	ago	fev	ago
mar	set	mar	set	mar	set
abr	out	abr	out	abr	out
mai	nov	mai	nov	mai	nov
jun	dez	jun	dez	jun	dez

Ano 2013 – Nº 08

Publicação Eletrônica Mensal da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, Corregedor-Geral da Justiça.

Des. Eugênio Grandinetti, Corregedor da Justiça.

Coordenação e Edição: Simone Ribeiro Gama Triches,
Maria Vitória Guedes Viotti
Carlos Alberto Cavalheiro
Hayton Lee Swain Neto
